



Gestão de Ativos Ambientais

Sumário



Introdução.....	3
Legislação aplicável à compensação de Reserva Legal.....	4
Acesso ao sistema.....	5
Módulo de Gestão de Ativos.....	6
Solicitação de Documentos.....	
.....7	
Vetorização das Áreas de Propriedades e Posse.....	9
Vetorização do Regime de Proteção da RVN.....	
.....10	
Habilitação do Uso dos Ativos Ambientais.....	
.....12	
MRA - Compensação.....	
.....13	
Aprovação de solicitações.....	
.....15	

Introdução



O Módulo de Gestão de Ativos é uma funcionalidade integrada ao Portal Sicar, que dentro do contexto ambiental, o módulo é voltado especialmente para a gestão de ativos ambientais. Ele permite que proprietários ou possuidores de imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado e validado no sistema SICAR-SP possam cadastrar, vetorizar, habilitar e administrar áreas como ativos ambientais, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 12.651/2012.

O módulo viabiliza a utilização desses ativos para compensar passivos ambientais de outros imóveis, permitindo ainda que os usuários acompanhem o status desses ativos e realizem a gestão de contratos vinculados, incluindo funções de controle, aprovação, reprovação e suspensão de contratos. Dessa forma, ele contribui diretamente para a operacionalização de mecanismos de compensação ambiental previstos na legislação brasileira.

Este novo módulo tem como objetivo oferecer aos usuários do sistema um acesso simplificado a uma base de dados integrada, contendo informações sobre ativos e passivos ambientais. Aqueles que possuírem passivos ambientais e pretendam compensá-los em outro imóvel poderão identificar áreas compatíveis para esse fim.

A implantação deste módulo é essencial para aumentar a eficiência na gestão de ativos e passivos ambientais, além de otimizar os processos de compensação, promovendo uma gestão ambiental mais eficaz e sustentável em todo o estado de São Paulo.

Legislação



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL

A compensação de Reserva Legal é um mecanismo previsto no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), permitindo que proprietários rurais regularizem suas propriedades ao assegurar a preservação de áreas equivalentes àquelas exigidas pela legislação. Essa compensação deve ocorrer em área equivalente em extensão à área de Reserva Legal a ser compensada, em imóvel de mesmo bioma. Pode ser feita por meio de

aquisição de Cotas de Reserva Ambiental (CRA), arrendamento de áreas, doação para unidades de conservação ou cadastramento de área com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou em recomposição, em imóvel próprio ou adquirida em imóvel de terceiro, conforme estabelecido pelo artigo 66 da Lei 12.651/2012. Além disso, regulamentações estaduais podem impor critérios adicionais para a viabilidade dessa compensação.

O Código Florestal estabelece que a compensação deve seguir regras rígidas para garantir sua efetividade. As áreas utilizadas devem estar devidamente registradas e apresentar características ecológicas compatíveis com a propriedade original. O artigo 69 da lei reforça que qualquer compensação deve respeitar os princípios de sustentabilidade, garantindo que as áreas compensadas tenham proteção permanente e contribuam para a manutenção da biodiversidade. Normas complementares, como resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), ajudam a detalhar os procedimentos necessários para a aplicação desse mecanismo.

Além da legislação federal, estados e municípios podem estabelecer regulamentos específicos para a compensação de Reserva Legal. Algumas unidades federativas possuem programas próprios para facilitar a regularização ambiental, incluindo incentivos para proprietários que optam por compensar suas áreas por meio de reservas particulares. O cumprimento dessas normas é fundamental para evitar sanções legais, incluindo multas e restrições administrativas que podem comprometer a produção rural e a comercialização de produtos agrícolas.

A jurisprudência também desempenha um papel essencial na definição dos critérios de compensação. Decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) têm influenciado a interpretação da legislação, especialmente em casos de disputa sobre biomas elegíveis para compensação e a validade de contratos de arrendamento de áreas. A evolução da legislação e das decisões judiciais reforça a importância da atualização constante dos critérios aplicáveis, garantindo que a compensação da Reserva Legal continue sendo um instrumento eficaz de preservação ambiental e regularização fundiária.

Acesso ao sistema



REQUISITOS PARA ACESSO AO SISTEMA

O módulo de ativos ambientais permite que usuários com imóveis já analisados e validados no SICAR-SP possam cadastrar, visualizar e gerenciar áreas destinadas à compensação de passivos ambientais, conforme determina a Lei nº 12.651/2012.

O acesso é restrito a imóveis que atendam aos seguintes critérios: aqueles classificados como “Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)” e que possuam excedente de Reserva Legal (RL); imóveis considerados “Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais” disponíveis para compensação; ou imóveis classificados como “Analisado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)” que possam acima de 20% de sua área líquida total declarados e aprovados com o valor referente ao excedente de Reserva Legal, a qual será passível de compensação em outros imóveis rurais, desde que atendam aos requisitos da Lei nº 12.651/2012 e do sistema.

ACESSO AO SISTEMA

Os proprietários/possuidores dos imóveis que atenderem aos critérios para acessar os ativos ambientais deverão entrar na Central do Proprietário/Possuidor e selecionar o imóvel desejado. Na página inicial deste imóvel, aparecerá uma notificação alertando sobre a disponibilidade do novo Módulo de Gestão de Ativos.

Ativos Ambientais

Seu imóvel rural possui ativos ambientais.

[Saiba mais »](#)

Ao clicar na aba indicada, o usuário será levado para uma tela com uma introdução e informações detalhadas sobre os ativos ambientais.

ENTENDA OS ATIVOS AMBIENTAIS SEGUNDO A LEI Nº 12.651/2012

▼ O que são os ativos ambientais

São elementos da natureza que possuem valor econômico, ecológico e social, podendo gerar benefícios para o meio ambiente e para a sociedade. Eles estão diretamente relacionados com a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, e podem incluir áreas de preservação ambiental, florestas, biodiversidade, recursos hídricos, entre outros.

A lei estabelece diretrizes para o uso e a preservação desses ativos, determinando regras para áreas de proteção permanente (APPs), reservas legais, e instrumentos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que contribuem para a regularização e valorização de ativos ambientais. Nesse contexto, as propriedades rurais que mantêm ou recuperam áreas de vegetação nativa podem ser vistas como possuidoras de ativos ambientais, que, além de contribuirem para a sustentabilidade, podem ser valorizados economicamente em mercados de crédito de carbono ou em programas de pagamento por serviços ambientais.

► Quais são os tipos de ativos ambientais segundo a Lei nº 12.651/2012?

► Quais são as vantagens de ter um ativo ambiental?

 [HABILITE OS ATIVOS AMBIENTAIS DO SEU IMÓVEL RURAL](#)

Ao selecionar o botão: HABILITE OS ATIVOS AMBIENTAIS DO SEU IMÓVEL RURAL, o usuário será redirecionado para seu Módulo de Gestão de Ativos Ambientais onde poderá cadastrar/Registrar devidamente as áreas, valores, vistorizações e demais informações pertinentes às áreas de excedente de Reserva Legal a serem registradas como ativos ambientais futuramente associados a outros imóveis rurais para compensação e regularização ambiental.

PÁGINA INICIAL

Ao ser direcionado a página inicial, o proprietário receberá informações sobre os objetivos do sistema.

Página Inicial

Bem vindo!

Este é o sistema eletrônico do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR -SP) destinado ao gerenciamento de dados e informações relativos ao ativos ambientais dos imóveis rurais, âmbito nacional e estadual.

Os objetivos deste sistema são:

1. Identificar as áreas do seu imóvel que poderão ser utilizadas para fins de compensação de reserva legal, em acordo com as regras estabelecidas na Lei, visando a regularização ambiental de imóveis rurais que possuem déficits de reserva legal em função de áreas rurais consolidadas.
2. Habilitar as áreas identificadas para os usos previstos em Lei, conforme características de cada área.

Após a leitura das informações citadas, o proprietário deverá seguir para a próxima página, Solicitação de Documentos onde deverá apresentar seus documentos pessoais e os documentos do imóvel rural.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

* Propriedade

Digite o número do RG

Por favor, informe o documento solicitado.

RG (frente e verso)

Selecionar o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPGE

Documentos do imóvel rural

Denominação: teste

Tipo: Propriedade

Matrícula: -

Área: 22

RGI

Selecionar o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPGE

Certidão Negativa ITR:

Selecionar o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPGE

Declaro possuir Servidão Ambiental

Declaro possuir Reserva Particular do Patrimônio Natural

Declaro possuir doação de área em Unidade de Conservação para o poder público

A priori, o preenchimento se dá pela inserção do nº do documento de identidade RG seguido pelo anexo do mesmo documento exibido com frente e verso e/ou via formato PDF gerado/validado pelo aplicativo do Governo Federal/SSP.

Em seguida, devem ser inseridas e anexadas as informações referentes ao imóvel, como documentação (RGI e ITR), dentro dos formatos de arquivos aceitos (PDF, JPG, PNG e JPEG), para análise posterior a ser realizada por equipe técnica.

Declaro possuir Servidão Ambiental

Termo de Instituição da servidão ambiental:

Selecionar o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPEG

Averbação da Instituição na matrícula do imóvel rural:

Selecionar o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPEG

Perpétua Temporária

* Prazo de validade de:

_____ / _____ / _____

* até

_____ / _____ / _____

* Área da Servidão Ambiental (ha)

Ao declarar a opção de Servidão Ambiental, deve-se inserir o Termo de Instituição e também a Averbação já inserida em matrícula do imóvel, bem como o Prazo de Vigência desta Averbação/Instituição e a área referente à Servidão Ambiental.

Declaro possuir Reserva Particular do Patrimônio Natural

Declaração de Criação de RPPN

Selecionar o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPEG

* Área da RPPN (ha)

Caso o Ativo Ambiental a ser cadastrado seja do tipo Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), deve-se inserir a declaração da criação da Reserva e a área incidente sobre a mesma.

Declaro possuir doação de área em Unidade de Conservação para o poder público

* Órgão gestor da Unidade de conservação

* Município abrangido

Selecionar

* Esfera

Selecionar

Termo de doação de área em unidade de conservação

Selecionar o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPEG

* Área da doação (ha):

Por fim, se o Ativo Ambiental estiver inserido dentro de uma Unidade de Conservação (UC), deve-se informar o órgão ambiental competente da gestão desta UC, município inserido, a esfera de responsabilidade (Federal, Estadual ou Municipal) a área destinada e anexar o Termo de doação referente à esta.

VETORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROPRIEDADE E POSSE

Após o preenchimento da etapa de documentos o proprietário será direcionado a aba de Vetorização das áreas de Propriedade e Posse, nesta etapa, é necessário demarcar as áreas de propriedade e posse do imóvel. Para dar continuidade ao cadastro do ativo ambiental, é obrigatório preencher toda a área do imóvel, incluindo a demarcação das áreas de propriedade e posse.

Documentação declarada

Abaixo estão as documentações de propriedade(s) e posse(s) declarada(s), clique para vetorizá-la(s).

Tipo	Nome	Área(ha)
Propriedade		22,00

Editar vetorização



Documentação declarada

Abaixo estão as documentações de propriedade(s) e posse(s) declarada(s), clique para vetorizá-la(s).

Tipo	Nome	Área(ha)
Propriedade		22,00

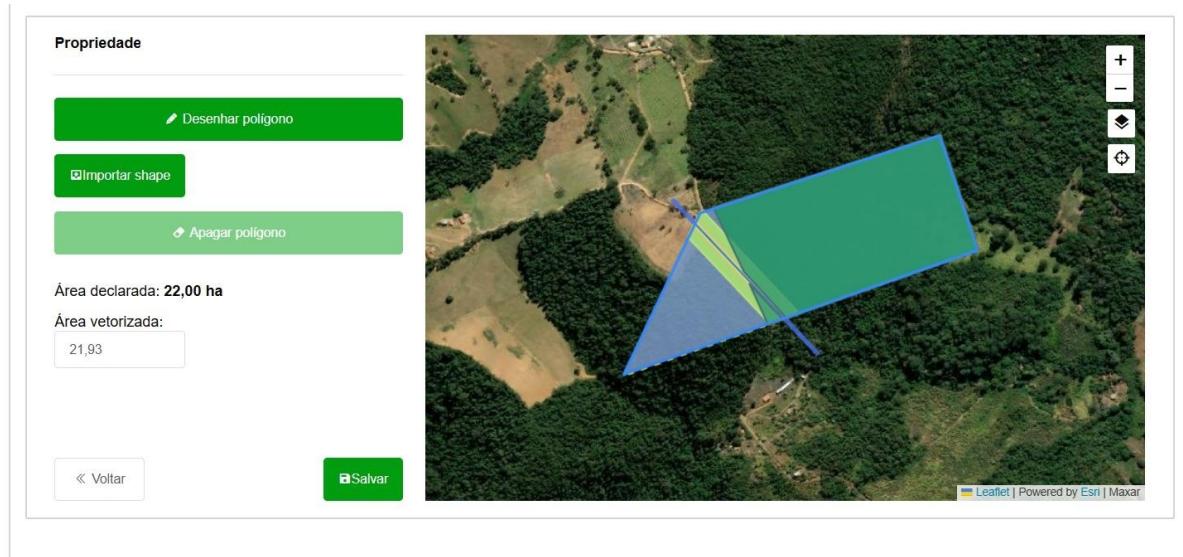


✓ Finalizar vetorização



A demarcação é feita clicando primeiramente em Editar vetorização e em seguida no botão de editar, demarcado com um círculo na imagem.

Para incluir a área vetorizada no sistema o proprietário tem a opção de efetuar o desenho do polígono na imagem ao lado, ou realizar o upload da área via importação de shape (arquivo .KML).



[« Voltar](#) [» Próximo](#)

Com a imagem vetorizada no sistema, o proprietário deverá clicar para finalizar a vetorização e obrigatoriamente salvá-la para dar prosseguimento.

VETORIZAÇÃO DO REGIME DE PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

Nesta etapa, é necessário realizar a demarcação da Reserva Legal mínima exigida por lei. A tolerância permitida é de 1% para a diferença entre a área demarcada e a área exigida pela legislação vigente. Para imóveis com área inferior a 4 MF, será permitida a emissão do ativo ambiental sobre a área da Reserva Legal mínima demarcada dentro da área de propriedade do imóvel. Caso a demarcação ocorra em áreas de posse, o ativo ambiental não será contabilizado.

Propriedade

+ Desenhar polígono

Importar shape

Apagar polígono

Área declarada: **22,00 ha**

Área vetorizada:

21,93



Leaflet | Powered by Esri | Maxar

« Voltar
Salvar
» Próximo

Seguindo as mesmas etapas da aba anterior, o proprietário deverá vetorizar a área de reserva legal exigida por lei, utilizando a própria ferramenta de vetorização fornecida pelo sistema.

Com a imagem vetorizada no sistema, o proprietário deverá clicar para finalizar a vetorização e obrigatoriamente salvá-la para dar prosseguimento.

Reserva Legal Mínima

+ Desenhar polígono

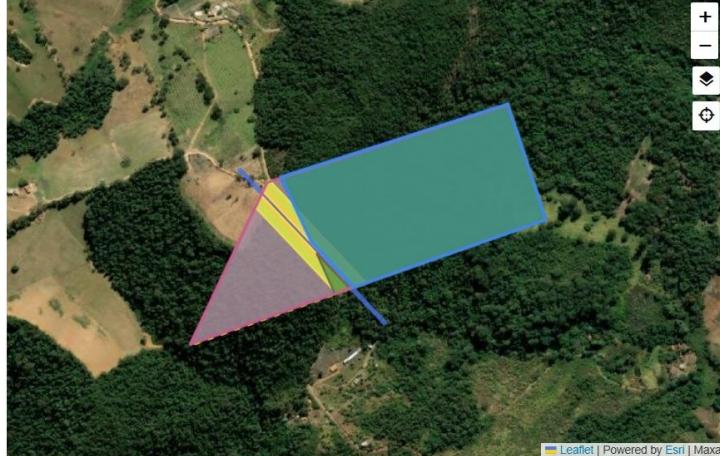
Importar shape

Apagar polígono

Área declarada: **15,78 ha**

Área vetorizada:

15,82



Leaflet | Powered by Esri | Maxar

« Voltar
Salvar
» Próximo

HABILITAÇÃO DE USO DOS ATIVOS AMBIENTAIS

Nesta etapa, é necessário incluir os ativos ambientais que serão disponibilizados e habilitados, de modo que fiquem visíveis para os imóveis com passivo ambiental. Não é necessário habilitar toda a área de uma vez; você pode ativá-la em partes. No entanto,

é imprescindível que a área total do ativo ambiental seja habilitada para que a utilização dos ativos ambientais seja concluída. Após o vínculo do ativo ambiental para uso por outro imóvel, ele não poderá ser removido.

Classe	Tipo de uso			Área (ha)
	Arrendamento	Mesma titularidade	CRA	
Reserva Legal mínima em área de propriedade			×	15,64
Reserva Legal excedente em área de propriedade	×	×	×	0,19
Serviço Ambiental	×	×	×	-
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN		×	×	-
Área de RVN fora de RL		×		-

0: Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de serviço ambiental ou Reserva Legal.
1: Compensação de Reserva Legal mediante cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.
2: Emissão de Cota de Reserva Ambiental - CRA.

O proprietário deverá observar na tabela a quantidade de área disponível de reserva legal excedente em área de propriedade para adicionar na habilitação dos ativos.

15,83 ha
Área de ativos ambientais

Informações

0,00 ha
Área de ativos ambientais habilitados para uso

Informações

Classe
Reserva Legal excedente e

Não admito fracionar para disponibilização

Tipos de Uso
Compensação de Reserva

Bioma
MATA_ATLANTICA

Área (ha)
0,19

+ Adicionar

O proprietário deverá selecionar a Classe desejada a ser habilitada, o tipo de uso, bioma e a área a ser habilitada. Após seleção, clicar para adicionar, a área será visualizada no campo de áreas abaixo.

Classe	Habilitação de Uso	Bioma	Área (ha)	Ações
Reserva Legal excedente em área de propriedade	Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de serviço ambiental ou Reserva Legal.	Mata Atlântica	0,19	

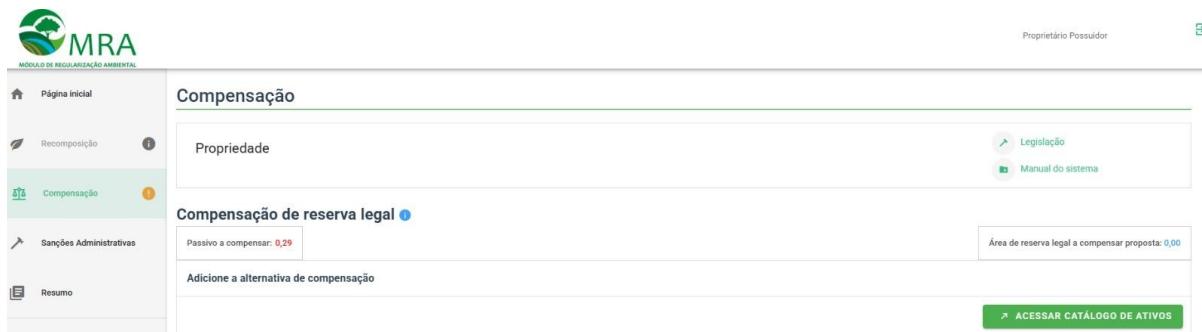
« Voltar **Salvar e Finalizar**

MÓDULO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (MRA) - COMPENSAÇÃO

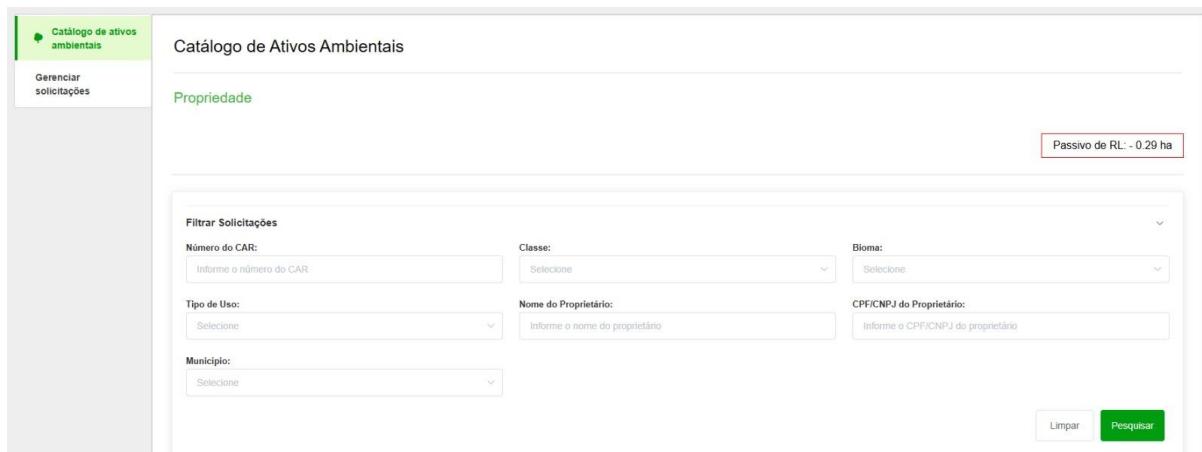
Após a vetorização das áreas de ativos ambientais habilitadas para uso realizadas na propriedade com ativos ambientais, o proprietário poderá alterar o imóvel que possuir o excedente de Reserva Legal para o imóvel que necessite de compensação de reserva legal (deficitário de Reserva Legal) através do botão “Alterar Imóvel Selecionado” dentro de sua própria Central de Proprietário/Possuidor. Caso os imóveis sejam de proprietários distintos, o proprietário do imóvel deficitário de Reserva Legal deverá enviar a solicitação de compensação ao imóvel/proprietário com excedente

através das ferramentas e abas do próprio Módulo de Regularização Ambiental (MRA) na aba Compensação.

Na etapa de preenchimento do MRA da propriedade, o proprietário deverá selecionar no menu do lado esquerdo da tela, a aba Compensação, e em seguida selecionar o botão para Acessar o Catálogo de Ativos.



No menu de Catálogo de Ativos o proprietário deverá buscar o imóvel, a partir da seleção ou preenchimento de qualquer um dos campos de busca exibidos conforme imagem abaixo.



Após filtrar o imóvel a ser selecionado, o proprietário deverá editar a solicitação de uso do ativo ambiental, clicando no ícone de lápis demarcado com um círculo vermelho na imagem abaixo.

Código do CAR	Área Habilida	Município	Classe	Tipo de Uso	Bioma	Ações
SP-3500...EEA8	0.19 ha	Águas da Prata	Reserva Legal excedente em área de propriedade e/ou posse	Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal.	Mata Atlântica	

Solicitação de uso do ativo ambiental

Tipo do uso solicitado: Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal.

Classe: Reserva Legal excedente em área de propriedade e/ou posse

Área disponível: 0.19 ha

Município: Águas da Prata

Bioma: Mata Atlântica

Área solicitada para uso do ativo: * ha

Mensagem: *

Enviar

Ao entrar na Solicitação de uso do ativo ambiental, o proprietário deverá preencher obrigatoriamente a área solicitada para uso do ativo, inserir mensagem, e em seguida realizar o envio.

Catálogo de ativos ambientais

Gerenciar solicitações

Gestão das Solicitações do uso dos Ativos Ambientais

Propriedade
SP-3500402-5C1DB230F0CB444187916553D450A998

Passivo de RL: - 0.29 ha

Solicitações aguardando aprovação **Solicitações aprovadas** **Solicitações recusadas/canceladas**

Filtrar Solicitações

Número do CAR: Informe o número do CAR	Classe: Selecione	Bioma: Selecione
Tipo de Uso: Selecione	Nome do Proprietário: Informe o nome do proprietário	CPF/CNPJ do Proprietário: Informe o CPF/CNPJ do proprietário
Município: Selecione		

Limpar **Pesquisar**

Após o envio da Solicitação de uso do ativo ambiental, o proprietário poderá acompanhar suas solicitações selecionando no menu da esquerda, a aba Gerenciar solicitações, que dará acesso a página de Gestão das Solicitações do uso dos Ativos Ambientais.

Nas sub-abas dentro da página o proprietário poderá alternar a busca conforme necessidade, selecionando os campos de Solicitações aguardando aprovação, Solicitações aprovadas e Solicitações recusadas/canceladas.

APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

Após realizar a Solicitação de uso do ativo ambiental, o proprietário do imóvel deficitário deverá aguardar a aprovação do proprietário com ativos ambientais, se a compensação for em imóvel de terceiro. O proprietário do imóvel com ativos ambientais, por sua vez, deve acessar sua central do proprietário, em seguida

selecionar através de sua Central de Proprietário/Possuidor o Módulo de Gestão de Ativos Ambientais e ao lado esquerdo do Menu selecionar Gerenciar ativos ambientais na aba de Solicitações de Compensação e seguir para a aba Aguardando Aprovação.

Presente na página, o proprietário poderá acompanhar as solicitações aguardando aprovação, aprovadas e recusadas/canceladas. Na sub-aba Solicitações aguardando aprovação, o proprietário poderá filtrar a área a ser aprovada, em seguida, abaixo da coluna Ações, selecionar editar ação demarcado pelo símbolo de lápis na imagem anterior.

Ao ser direcionado para a aprovação da solicitação de uso do Ativo Ambiental o proprietário receberá informações sobre a Classe e Tipo de uso solicitado, e será perguntado se deseja aprovar a solicitação do uso do Ativo, caso sim, é perguntado se a vigência do contrato é perpétua, se não, deverá obrigatoriamente informar a data de início e fim de contrato, bem como o período de vigência da própria servidão, e realizar o upload do contrato assinado via arquivo de imagem ou pdf (PDF, JPG, PNG e JPEG).

Validação do Ativo Ambiental

X

Classe:

Reserva Legal excedente em área de propriedade e/ou posse

Tipo do uso solicitado:

Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal.

Área solicitada para uso do ativo: 0,19 ha

Deseja aprovar a solicitação do uso do Ativo? *

Sim
 Não

Vigência do contrato perpétua? *

Sim
 Não

Data início do contrato: *



Data fim do contrato: *



Upload contrato assinado: *

Selecione o(s) arquivo(s)

PDF, JPG, PNG e JPEG

Salvar

Caso o proprietário decida reprovar a solicitação de uso do Ativo, deverá selecionar Não na pergunta e em seguida inserir a justificativa, conforme imagem abaixo.

Validação do Ativo Ambiental

X

Classe:

Reserva Legal excedente em área de propriedade e/ou posse

Tipo do uso solicitado:

Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal.

Área solicitada para uso do ativo: 15,30 ha

Deseja aprovar a solicitação do uso do Ativo? *

Sim
 Não

Justificativa: *

Salvar

Todas as áreas aprovadas serão direcionadas para a sub-aba Ativos ambientais aprovados, podendo ser visualizadas e alteradas.

Solicitações aguardando aprovação	Ativos ambientais aprovados	Solicitações recusadas/canceladas/suspensas				
Filtrar Solicitações						
Número do CAR: <input type="text" value="Informe o número do CAR"/>	Classe: <input type="text" value="Selecione"/>	Bioma: <input type="text" value="Selecione"/>				
Tipo de Uso: <input type="text" value="Selecione"/>	Nome do Proprietário: <input type="text" value="Informe o nome do proprietário"/>	CPF/CNPJ do Proprietário: <input type="text" value="Informe o CPF/CNPJ do proprietário"/>				
Data para expiração do contrato: <input type="text" value="Selecione a data"/>						
<input type="button" value="Limpar"/> <input style="background-color: green; color: white; border-radius: 5px;" type="button" value="Pesquisar"/>						
Código do CAR	Área contratada	Classe	Tipo de Uso	Bioma	Data fim de contrato	Ações
SP-3500...A998	0,19 ha	Reserva Legal excedente em área de propriedade e/ou posse	Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal.	Mata Atlântica		<input type="button" value="L"/>

Caso o proprietário deseje cancelar ou suspender o uso do ativo contratado, deverá selecionar o imóvel a ser cancelado presente na sub-aba de Ativos ambientais aprovados e clicar para editar a situação da área demarcado pelo símbolo de lápis na imagem anterior, sendo necessário a apresentação de documento de rescisão contratual via arquivo de imagem ou pdf (PDF, JPG, PNG e JPEG) e justificativa conforme imagem abaixo.

Cancelamento/Suspenção do contrato

Classe: <input type="text" value="Reserva Legal excedente em área de propriedade e/ou posse"/>	Tipo do uso solicitado: <input type="text" value="Compensação de Reserva Legal mediante arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal."/>
Área solicitada para uso do ativo: 0,19 ha	
Deseja cancelar ou suspender o uso do ativo contratado? *	
<input type="radio"/> Cancelar <input checked="" type="radio"/> Suspender	
Upload da rescisão contratual: *	
<input type="button" value="Selecionar o(s) arquivo(s)"/>	
<small>PDF, JPG, PNG e JPEG</small>	
Justificativa: *	
<input style="background-color: green; color: white; border-radius: 5px;" type="button" value="Salvar"/>	